



Festa Junina de Dourados começa nesta quinta-feira

Começa nesta quinta-feira, (12.06), e prossegue até o próximo domingo a 27ª Festa Junina de Dourados, o maior evento do gênero em nível de Mato Grosso do Sul e realizada na área do estacionamento do Estádio Douradão.

Praticamente as mesmas entidades que sempre montam barracas para comercializar comidas típicas (culinária sul-mato-grossense, nordestina, gaúcha, japonesa, entre outras) estão participando novamente do evento. Essa festa tem o objetivo de cultivar o ciclo junino brasileiro, oferecer a oportunidade para que essas instituições arrecadem dinheiro para suas obras sociais e ao mesmo tempo diversão e entretenimento para a população.

A Prefeitura, por intermédio da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados (Funced), é a realizadora do evento. Nos quatro dias de festa costuma-se reunir mais de 40 mil pessoas. Uma das inovações neste ano foi a ampliação do espaço para os vendedo-



Várias apresentações artísticas estão programadas para os quatro dias da maior festa do interior do Estado

res ambulantes e não será permitida a permanência deles na área de entrada, pois, em anos anteriores, isso dificultava o acesso dos visitantes.

Como parte da programação, haverá apresentações artísticas com os "prata da casa" Paulo César e Vanderlei, Sândalos, Beti e Betinha, Los Canários, Terra Seca, João Ary, Odair Vilela, Kleber e Kleberon,

Tchê Baileiros,, Grupo Mato Grosso, Estrada, Garotos do Baile, Trio Opção, Che Querência e Postal Sul, danças típicas folclóricas e concursos de quadrilhas.

A Prefeitura mantém um forte esquema de segurança local com apoio da PM, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Polícia Civil, Federal, PRF, DOF e Polícia do Exército.

Limpeza de Dourados envolve 104 trabalhadores

Se a limpeza de uma casa não é tarefa fácil, imagine o trabalho que dá, manter uma cidade, do tamanho de Dourados, limpa. A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) vem dando atenção especial para manter a cidade limpa, fazer roçada, coleta de entulhos, limpeza de bueiros e pintura de meio fio. Todo este trabalho é feito com 104 funcionários. Só no centro de Dourados 22 funcionários trabalham diariamente.

"Desde o início da administração popular a prefeitura vem buscando melhorias não só na visual como também na estética da cidade", afirma o superintendente de Serviços Urbanos, Francisco Hagacy Leite. Atualmente a limpeza está centrada no bairro Parque Alvorada e acesso do Douradão, que está sendo preparado para a 27ª Festa Junina e o Campeonato de Moto Cross.

Para desenvolver o trabalho a Semsur conta com sete roçadeiras, três tratores agrícolas, quatro caminhões, uma carregadeira e 40 caixas de entulho. Outras áreas que estão sendo visitadas pela equipe da Semsur são: Coronel Ponciano, rua Palmeira, antiga w5, Jardim José Garcia Pires (antiga w11).

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suyppene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Licitação

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 084/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 052/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de produtos médico hospitalares, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Empresas classificadas: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos itens: 01, 02, 04, 05, 07, 09, 18, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 34, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 70 e 73 pelo valor global de R\$ 20.175,18 (vinte mil cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos); DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens: 03, 06, 08, 15, 22, 26, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69 e 71, pelo valor global de R\$ 12.559,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais); PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens: 10 e 11, pelo valor

global de R\$ 2.093,04 (dois mil e noventa e três reais e quatro centavos); M.S. DIAGNÓSTICALTDA., nos itens 12, 23 e 46, pelo valor global de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); CIRUMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens: 13, 14, 16, 17, 19, 40, 45, 56 e 64, pelo valor global de R\$ 7.283,50 (sete mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); SUPRIMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA., nos itens: 30, 48, 54, 72 e 74, pelo valor global de R\$ 4.323,60 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos) e ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA., nos itens: 55 e 43, pelo valor global de R\$ 706,20 (setecentos e seis reais e vinte centavos).

Dourados/MS., 11 de junho de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 052/2003. DOURADOS-MS., 11 DE JUNHO DE 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N.º 1878, DE 06 DE JUNHO DE 2003

“Inexigibilidade de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a inexigibilidade de licitação prevista, no inciso II, do art. 25, c/c com o art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 21 de dezembro de 1993, bem como os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de uma profissional de

nível superior como Consultor (a) do Programa DST/AIDS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2003.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), em 06 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Outros Atos

Ata

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU
ATA N.º 127**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Três, (30/04/2003) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU., Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz, representante do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, José Shiguelo Oshiro (Secretário), representante da Superintendência de Infra-Estrutura, Fabíola Silva Sabino representada pela Caryne da Silva, representante da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania, Luciana Barbosa Campos/Daniella Arai Zanetta Bassam representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), Ahamed Hassan Gebara, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados-(AEAD), Luiz Antônio Nogueira representante de Construtoras de Dourados, e Rui Barbosa Júnior, representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados-(ACID), nomeados pelo Decretos

Municipais N. 194 de 09 de Abril de 2001, de N.º 947 de 12 de julho de 2002 e de N. 1.662 de 14/04/03., na qual foram decididos os seguintes assuntos: COMDAM = Conselho Municipal de Defesa Ambiental

01 – Folha de Consulta de Processo N.º FC-040/2003, que tem como requerente Paulo Roberto Walcovicz para liberação de Funcionamento de Ponto de Referência para o Comércio Varejista de Materiais para Construção e Hidráulicos e Prestação de Serviços de Manutenção em Edifícios Comerciais e Residenciais à Rua Oliveira Marques 5.023, Lote 07 da Quadra 017 do Jardim Ouro Verde, Dourados-MS, situado na Zona de Média Densidade I, via local, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos do Município a atividade não residencial não está prevista no local. Segundo vistoria do Iplan, trata-se de uma residência reformada sem pintura, não havendo no local propaganda, nem depósito de materiais e nem espaço par estacionamento, sendo que a vizinhança é residencial e a rua Oliveira Marques não é coletora e nem está selecionada para se tornar.

Decisão do Conselho: Desfavorável pela maioria de votos dos

Ata

presentes, para uso pretendido como requerido, por envolver múltiplas atividade bastante distintas e com possibilidade de grande movimento de gentes e materiais no local.

02 – Folha de Consulta de Processo Nº 9.392/2003, que tem como requerente João Marques de Sousa para liberação de Funcionamento de Comércio Varejista de Grelhas, Polias para Secadores, Ralos de Esgoto Panelas e Fundição de Metais, Ferro e Bronze à Av. Marcelino Pires 6423-A, Parte da Chácara 91, Vila São Francisco, Dourados-MS, situado na Zona de Serviço II, onde a atividade de indústria não incômoda é permitida no local cfe. a Lei de Uso dos Solos. Segundo vistoria do Iplan, em um mesmo prédio funcionam o comércio varejista e a fundição (atividade separada por uma parede), não havendo espaço para estacionamento e nem pátio de manobra.

Decisão do Conselho: Favorável à liberação com parecer do COMDAM, pela maioria de votos dos presentes.

03 – Folha de Consulta de Processo Nº 9.346/2003, que tem como requerente Luiz Capoano para liberação de Funcionamento de Lanchonete Dançante à Rua Ciro Melo 3.626, Lote 6 da Quadra 7 da Vila Maxwel, Dourados-MS, situado na Zona de Média Densidade I, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos do Município danceteria é permissível a critério do Conselho. Conforme vistoria do Iplan, trata-se de uma edificação mista Salão Comercial no térreo e residência no 1º Andar; o prédio está em boa condição física o salão possui sanitários e há local para estacionamento; o uso pretendido é de um Bar Dançante para 3ª idade, e o salão já foi usado como gráfica e Igreja. A vizinhança consta de comércio e residência.

Decisão do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, pela maioria de votos dos presentes, para “Lanchonete Dançante para 3ª Idade”, por tratar-se de atividade que pode tem uma função de cunho social.

04 – Folha de Consulta de Processo Nº 8.255/2003, que tem como requerente Francisco Fabio de Lima Junior para liberação de Funcionamento de Ponto de Referência de Comércio Varejista de Maquinas, Equipamentos, e Materiais de Informática; Manutenção Reparo e Instalação de Máquinas de Informática; Desenvolvimento de Programas de Informática, à Rua Eulária Pires 2.920, Lotes 4 da Quadra 2, da Vila Matos, Dourados-MS, situado na Zona de Baixa Densidade I, via Local, onde conforme a Lei de Uso dos Solos a atividade não é permitida. Conforme vistoria do Iplan, trata-se de uma residência em boa condição física, não havendo estacionamento e nem propaganda; a vizinhança é toda residencial; a rua Eulária Pires está selecionada para se tornar coletora.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes, por envolver materiais de pequeno vulto e cujos produtos possuem características de vendas por encomenda, adotada inclusive pela maioria das lojas.

05 – Folha de Consulta de Processo Nº FC041/2003, que tem como requerente Igreja Evangélica Holiness do Brasil para liberação de Funcionamento de um Templo Religioso, à Rua Monte Alegre, Lote 09 da Quadras 06 e 126A da Vila Planalto, Dourados-MS, situado na Zona de Baixa Densidade I, via coletora, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos do Município a atividade é permissível a critério de Conselho. Conforme vistoria do Iplan, no local existem 03 edificações duas residências regularizados na PMD e um salão em bom estado de conservação onde funciona o templo religioso, sem projeto aprovado na PMD tendo apenas projeto de Corpo de Bombeiro, não tendo espaço para estacionamento. Em anexo as Documentações da Instituição.

Decisão do Conselho: Favorável pela maioria de votos dos presentes, com a regularização das edificações adequando-as as legislações em vigor.

06 – Folha de Consulta de Processo Nº 10.227/2003, que tem como requerente Mitra Diocesana de Dourados para liberação de Construção de um Templo Religioso à Rua Ramão Osório 768, Quadra 64, Matrícula 63120, Parque das Nações II, Dourados-MS., situado na Zona de Baixa Densidade II, viam coletora, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos a atividade pretendida é permissível. Conforme vistoria do Iplan local existem 02 edificações, o salão e a

casa paroquial, que já funciona a algum tempo (como capela da Paróquia Nossa Sra. De Fátima) porém não possuem projeto aprovado nesta PMD; com a transformação da capela em Paróquia nossa Sra. Do Carmo), há intenção de se construir a sede da nova paróquia e regularizar as edificações existentes, bem como destinar espaço para estacionamento interno. As fls. 15 segue anexo cópia da anuência dos vizinhos.

Decisão do Conselho: Favorável por unanimidade de votos, pela sua localização e por ser o imóvel uma quadra inteira, devendo a referida construção ser edificada segundo a legislação em vigor.

07 – Folha de Consulta de Processo Nº FC048/2003, que tem como requerente Francisco de Almeida Prado Jr. (representado. Antônio João Braga da Rocha) para liberação de Construção de um Motel de Casse “A” com 20 Apartamentos e Aproximadamente 14000 m2 de Área Construída à Rua MC 16 com Av. MC 01, Parte da Quadra 01, no Jardim Monte Carlos, nesta cidade de Dourados-MS, situado na Zona de Serviço II (ZS-II), onde a atividade não está prevista na Lei de Uso dos Solos; permitido porém para Hotéis Pensões e Dormitórios.

Decisão do Conselho: Favorável, pela maioria de votos dos presentes, por tratar-se de local de escoamento de saída da zona urbana da cidade e pelo uso bastante assemelhado com o dos Hotéis, Pensões e Dormitórios, usos estes permitidos na ZS-II, conforme a legislação em vigor.

08 – Processo Nº 17.145/1996, que tem como requerente João Pires de Almeida para liberação de Implantação de do Loteamento Jardim Flamboyant à no imóvel designado pela Área B desmembrado do Quinhão N.21, Parte da Fazenda Coqueiros, com área de 72.600,00m2 com 60 lotes na Zona Urbana Sul desta cidade. A AGM no seu despacho de 01/04/03, solicita parecer do Conselho, quanto ao traçado com ruas de 12,00m de largura, resultado do seguimento do traçado das ruas do Jardim Canaã III.

Decisão do Conselho: Favorável, por unanimidade de votos dos presentes, por seguir o traçado das ruas existentes, do Canaã III.

09 – Folha de Consulta de Processo Nº 11.465/2003, que tem como requerente Mário José Maffini para liberação de Funcionamento de Unidade de Beneficiamento de Sementes à Rua Coronel Ponciano N. 2.517 da Vila Santa Catarina, Dourados-MS, situado na Zona de Serviço II. Segundo vistoria no local no momento está funcionando apenas o escritório de venda da empresa, porém funcionará uma industria de beneficiamento de sementes, principalmente de milho, sendo então utilizado o depósito de silos que se encontram desativados, havendo espaço para estacionamento e pátio de manobra.

Decisão do Conselho: Favorável à liberação com parecer do COMDAM, pela maioria de votos dos presentes, por tratar-se de instalações já existentes há muitos anos, evitando assim a depreciação acelerada das mesmas, o que resultaria em mais um imóvel subaproveitado na cidade.

10 – Folha de Consulta de Processo Nº 11.405/2003, que tem como requerente Machado & Naverrete Cia Ltda para liberação de Funcionamento de Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios e Materiais de Construção Importação e Exportação à rua Antônio de Carvalho 2360-A, Lote 12 da Quadra 05 do Jardim Monte Líbano, Dourados-MS., situado na Zona de Baixa Densidade II, via local, onde conforme a Lei de Uso dos Solos a atividade não residencial não é permitida no local (a Rua Iguassú é Coletora). Segundo vistoria do Iplan, existem 03 salões comerciais em bom estado de conservação. Está em funcionamento o comércio e depósito de produtos alimentícios; o proprietário tem a intenção de instalar um depósito de materiais de construção, havendo espaço para estacionamentos.

Decisão do Conselho: Desfavorável, pela maioria de votos dos presentes, como apresentado no uso pretendido, por envolver produtos múltiplos, distintos e incompatíveis entre si, e, também por tratar-se de uma liberação para Comércio Atacadista na Zona de Baixa Densidade II, ferindo a legislação vigente.

11 – Folha de Consulta de Processo Nº 10830/2003, que tem como requerente Marcos Antônio Fraire para liberação de Funcionamento de Mecânica, Pintura de Motos à Rua Mozart

Ata

Calheiros 1485, Lote 9 da Quadra 51 no Jardim Água Boa, Dourados-MS, situado na Zona de Média Baixa Densidade II, via coletora, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos a atividade de Mecânica não é permitida. Cfe. vistoria do Iplan trata-se de um salão comercial em bom estado de conservação, havendo espaço para estacionamento e pátio de manobra, estando o proprietário construindo um lava rápido par motos no fundo do terreno.

Decisão do Conselho: Favorável como parecer do COMDAM, pela maioria de votos dos presentes, e com proteção a vizinhança contra incômodos inerentes à atividade.

12 – Processo Nº 0766/2003, que tem como requerente Ativa Representações Comercial Ltda para liberação de Funcionamento de Representação Comercial e Serviços por Conta de Terceiros (Ponto de Referência Comercial) a Rua João Vicente Ferreira N. 4135 Lotes 03-A/B da Quadra 02 Parte da Chácara 105, (Jardim Marabá), nesta cidade de Dourados-MS., situado na Zona de Baixa Densidade II, via local, onde a atividade não residencial não é permitida conforme a Lei de Uso dos Solos do Município em vigor. O Processo já foi assunto da reunião anterior, na qual foi solicitado para o requerente que especifique melhor a atividade. Em anexo outra justificativa para devida apreciação por parte deste Conselho.

Decisão do Conselho: Favorável para “Ponto de Referência para Representação Comercial de Produtos Alimentícios” com substituição da Folha e sem Movimentação e Depósito de Mercadorias no local, pela maioria de votos dos presentes

13 – Folha de Consulta de Processo FC049/2003, que tem como requerente Marcos Mortais dos Santos para liberação de Funcionamento de Prestação de Serviços de Representação Comercial de Produtos como Aço, Ferro e seus Derivados à rua Arapongas N. 1240, Lote 9 da Quadra 20 do Bairro Jardim Vista Alegre, Dourados-MS, situado na Zona de Baixa Densidade II, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos do Município não é permitida atividade não residencial no local. Conforme vistoria “in-Locco” do Iplan, trata-se de uma residência em bom estado de conservação, havendo espaço para estacionamento, sem publicidade, e a rua Arapongas não é coletora e nem esta selecionada para se tornar.

Decisão do Conselho: Favorável para “Ponto de Referência para Representação Comercial de Produtos como Aço e seus Derivados” com substituição da Folha e sem Movimentação e Depósito de Mercadorias no local, pela maioria de votos dos presentes

14 – Folha de Consulta de Processo Nº FC-047/2003, que tem como requerente Ouro Verde Comercio e Industria Ltda. para liberação de Funcionamento de Industria, Comercio de Rodos Vassouras e Artefatos de Madeira à Rua Hayel Bom Faker N. 775 Lote 01 da Quadra 85 no Jardim Água Boa, Dourados-MS., situado na Zona de Serviço V. Segundo a Vistoria do Iplan trata-se de um barracão em reforma em estrutura metálica. Há um depósito para o material, e há espaço para estacionamento e pátio de manobra.

Decisão do Conselho: Favorável à liberação com parecer do COMDAM, por unanimidade de votos dos presentes.

15 – Folha de Consulta de Processo Nº 10.510/2003, que tem como requerente Benites & Souza Ltda para liberação de Funcionamento de Escritório para Contato de Representação Comercial de Auto Peças à Rua Getúlio Vargas N. 510, Lote 9 da Quadra N no COHAB II, Dourados-MS, situado na Zona de Baixa Densidade II, via local, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos a atividade não residencial não é permitida. Conforme vistoria do Iplan trata-se de uma residência em bom estado de conservação, havendo local para estacionamento; a Rua Getúlio Vargas não é coletora e nem está selecionada para se tornar.

Decisão do Conselho: Favorável para “Ponto de Referência para Representação Comercial de Produtos de Auto Peças” com substituição da Folha e sem Movimentação e Depósito de Mercadorias no local, pela maioria de votos dos presentes

16 – Folha de Consulta de Processo Nº 10.567/2003, que tem como requerente Gilberto Dias Ferreira para liberação de Funcionamento de Ponto de Referência de Serviços de “Buffet” à rua Pureza Carneiro Alves N. 839, Lote 26 da Quadra 04 no Jardim Água Boa, Dourados-MS, situado na Zona de Baixa Densidade II, via local, onde cfe. a Lei de Uso dos Solos não é permitida atividade

não residencial. Conforme vistoria do Iplan trata-se de uma residência em bom estado de conservação; o requerente disse que trabalha para uma grande empresa e a residência é somente um ponto de referência, não havendo publicidade, com lugar para estacionamento e a rua Pureza Carneiro Alves está selecionada para se tornar coletora.

Decisão do Conselho: Favorável sem movimentação e depósito de grande volume de mercadorias no local, pela maioria de votos dos presentes.

17 – Folha de Consulta de Processo Nº 10.678/2003, que tem como requerente Sérgio Alves Bernardes para liberação de Funcionamento de Comércio de Venda de Madeiras à Rua D. João VI, 990, Lote 20 da Quadra 01 no Jardim Ouro Verde, Dourados-MS, situado na Zona de Média Densidade I, via Coletora. Onde segundo o Iplan n o local existe um telheiro, onde se estaciona um caminhão; há espaço para estacionamento e pátio de manobra, existindo depósito de madeira ao ar livre no lote vizinho; a rua D. João VI é coletora, porém esta selecionada para deixar de ser.

Decisão do Conselho: Favorável com proteção à vizinhança contra incômodos inerentes a atividade, pela maioria de votos dos presentes.

18 – Folha de Consulta de Processo Nº 10.953/2003, que tem como requerente Ruberlei Monteiro Rosset para liberação de Funcionamento de Mão de Obra de Funilaria e Pintura de Motos e Mecânica à Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 1750, Lote 01 da Quadra 12 no Jardim Santo André, Dourados-MS, situado na Zona de Média Densidade II, via Coletora. Segundo a vistoria do Iplan no local existe um salão comercial em bom estado de conservação, onde é realizado serviços de funilaria e pintura (com estufa) de motos, havendo local para estacionamento.

Decisão do Conselho: Favorável com parecer do COMDAM, pela maioria de votos dos presentes, e com proteção a vizinhança contra incômodos inerentes à atividade.

19 – Folha de Consulta de Processo Nº 10.987/2003, que tem como requerente Wanderley Batista da Silva para liberação de Funcionamento de Evento de Amostra e Com de Atacado e Varejo de Confecções Calçados Couro e Variedades de 15 a 25 de Maio de 2003 à Av. Presidente Vargas, 1800, Quadra B na Vila Tonanni I (Estacionamento Coberto do Supermercado Chama), Dourados-MS, situado na Zona de Média Densidade I, via Coletora. Segundo a vistoria do Iplan no dia do evento os clientes do Chama terão que utilizar o estacionamento externo e as ruas para estacionar e segundo o gerente o evento trará benefícios para a empresa

Decisão do Conselho: Favorável com anuência da ACID quanto a realização do evento.

20 – Folha de Consulta de Processo Nº 11.504/2003, que tem como requerente Banco do Brasil para liberação de Instalação e Funcionamento de Agência Bancária Diferenciada em diversos locais anexas em folhas de 03 a 09 do presente processo, todos situados na Zona de Baixa Densidade I, Conforme requerimento, o contribuinte alega que a atividade trata-se de um Escritório de prestação de serviço à população e o horário de funcionamento para público é das 9:00 as 15:00 horas não incomodando assim a vizinhança local.

Decisão do Conselho: O Conselho foi de parecer favorável a instalação em pauta, em todos os imóveis apresentados (fls 03 a 09), menos no imóvel com frente para rua Melvim Jones às fls 03 do presente Processo.

21 – Folha de Consulta de Processo Nº 11.216/2003, que tem como requerente Victor Gabiatti para liberação de Funcionamento de Comércio Atacadista e Varejista de Gás Líquido de Petróleo (GLP) à rua Hayel Bom Faker, Lote 14 da Quadra 10 no Jardim Rigotti, Dourados-MS, situado na Zona de Serviço V. Segundo a vistoria do Iplan o local está baldio.

Decisão do Conselho: Favorável, pela maioria de votos dos presentes, com a apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado.

Observação: Sendo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU consultivo, todas as decisões desta Ata deverão seguir de deliberações definitivas da Administração Municipal pelo seu órgão competente.